



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI N° 36/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder os auxílios moradia e alimentação aos médicos do programa nacional de residência médica de família e comunidade e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 18/03/2016.

Apresentado em Expediente do Dia 22/03/2016.

Encaminho às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 22/03/2016.

Economia, Finanças e Orçamento, em 22/03/2016.

Mário Jorge Padilha Santos
(Mário da Farmácia)
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>18/03</u> /2016 JOÃO RENATO LEAL AFONSO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>leao</u> Lapa, em <u>28/03</u> /2016. JOÃO RENATO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>28/03</u> /2016. Relator
Recebi o projeto em <u>23/03</u> /2016 VILMAR FAVARO PURGA Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>José Carlos Leonardi Filho</u> Lapa, em <u>23/03</u> /2016. VILMAR FAVARO PURGA - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator <u>23/03</u> /2016. Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
João Renato Leal Afonso (Presidente)
Elio Narlok Wesolowski (Membro)
Fenelon Bueno Moreira (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
Vilmar Fávaro Purga (Presidente)
João Carlos Leonardi Filho (Membro)
Wilmar José Horning (Membro)